



ANEXO I

CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTOR CULTURAL

Ficha de Inscrição

PESSOA JURÍDICA ☐ com fins lucrativos ☒ sem fins lucrativos

- Instituição Cultural

Razão Social: Associação Comunitária Nova Bassano

CNPJ: 04.761.633/0001-73

Representante Legal: Roselene Tânia Finato

CPF: 646.994.470-15

RG: 8057880431

ENDEREÇO

Rua Dr. Mário Cini, 347 – Centro – Nova Bassano - RS

Fone: 54-3273 2085 - 54999255510

E-mail: radiovoxadm@gmail.com

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas no presente cadastro são fidedignas e que estou de acordo com o presente edital em todas as suas cláusulas.

Nova Bassano, 25 de agosto de 2020.

Roselene Finato

Assinatura do produtor ou representante legal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.761.633/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO VOX FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DR. MARIO CINI	NUMERO 347	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.340-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RADIOVOXADM@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3273-1954/ (54) 3273-2085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 10:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Bassano

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 2933/2020

Dígito Verificador: 3847

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
CNPJ/CPF: 04.761.633/0001-73
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO CINI, 347
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NOVA BASSANO
ESTADO: RS
CEP: 95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/08/2020

COM VALIDADE ATÉ: 24/11/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Ano / Número: 2020 / 351

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
CNPJ/CPF: 04.761.633/0001-73
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO CINI, 347
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NOVA BASSANO
ESTADO: RS
CEP:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1211
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa

DADOS DA ATIVIDADE:

1.1.5010004 ASSOCIACAO CULT.CIENTIFICA E EDUCACIONAL

Certidão emitida em: 26/08/2020

Com validade até: 24/11/2020

<http://atendimento.bassanors.com.br/sistemas/portal/#&tab;-certidoes>
Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS
Fone/Fax: (54)32731649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
ROSELENE TÂNIA FINATO

FILIAÇÃO
FRANCISCO FINATO

LORENA GARBINI FINATO

DATA NASCIMENTO 21/05/1975 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH

NATURALIDADE
SÃO DOMINGOS DO SUL RS

Roselene Tânia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 646.994.470-15 DNI
REGISTRO GERAL 8057880431

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2019

REGISTRO CIVIL

CAS SÃO DOMINGOS DO SUL RS AV DIVÓRCIO

MATRÍCULA: 102012 01 55 1995 2 00002 197 0000711 13

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

62638160450

NIS/PIS/PASEP

12493698933

CERT. MILITAR

CTPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

CNH

2591136584-RS

CNS

704507333455710

151781

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NOVA PRATA
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS

Bel. Guilherme Fernando de Souza
Oficial Registrador

Nº

Livro

Fls

12/033

A-2

165 a 173 verso

AVERBAÇÃO

Requerente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO

Autuação

DATA: 28/05/2018



Ilmo. Sr. Guilherme Fernando de Souza
Oficial do Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Nova Bassano/RS

MARCOS BRISTOT, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, Administrador residente e domiciliado na Rua Ema Fratini de Conto, 190 apto 03, Loteamento De Conto, em Nova Bassano/RS, portador do RG 3099014064, inscrito no CPF: 812.997 020-15, o qual declara ter endereço eletrônico: marcos_bristot@hotmail.com, na qualidade de Presidente da Associação Comunitária Nova Bassano, vem respeitosamente requerer que seja pro novida à margem do registro da citada entidade, lavrado sob nº 33, no Livro A-1, do registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Bassano, a averbação da Consolidação do Estatuto Social da Entidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Bassano, 21 de maio de 2018.

Marcos Bristot

Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 08



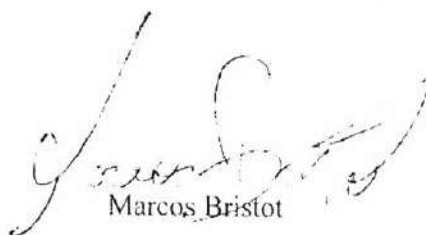
Aos dezoito dias do mês de maio de 2018, na sede da Associação Comunitária Nova Bassano, às 20:00 horas, reuniram-se os associados que subscrevem a presente, em Assembleia Extraordinária previamente convocada pelos termos do artigo 11º parágrafo 2º do Estatuto, através do Presidente Marcos Bristot, para atender a seguinte pauta:

- Alteração Estatutária para atender ao disposto nos ofícios 2.055/2018 e 16.675/2018 e Notas Técnicas 1.226/2018 e 9.422/2018 todos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Iniciando a Assembleia, o Presidente Marcos Bristot nomeou a associada Andréa Sofiatti Ferreira para secretariar a mesma. Informou aos presentes que existe quórum suficiente e para atender ao disposto no artigo 11 parágrafo 1º do Estatuto. A seguir, distribuiu cópias dos Ofícios e Notas Técnicas recebidos de parte do Ministério. Concedidos alguns minutos para que os associados lessem os documentos, o Presidente explicou o seguinte: - Trata-se do processo de renovação da autorização para que a entidade execute o Serviço de Radiodifusão Comunitária; - O primeiro Ofício recebido (janeiro do corrente ano) deve ter coincido com o período de férias, quando os membros da diretoria provavelmente estavam ausentes da cidade; por motivos desconhecidos, o assunto caiu no esquecimento; - Ao recebermos o segundo ofício (em 11 de maio) fomos tomados de surpresa e só então a diretoria tomou conhecimento da importância e gravidade do fato; de imediato convocou a presente Assembleia Extraordinária para o que deveria respeitar o prazo de oito dias estabelecido no Estatuto. O Presidente enfatizou que, nas instruções para renovação da outorga não consta que o Estatuto da entidade deve ser adaptado à legislação recente (Portaria 4334/2015, no caso); observou também que a citada portaria foi objeto de grandes alterações em 09 de abril passado. O Presidente também esclareceu que, a rigor, as exigências formuladas podem ser caracterizadas como aplicação "retroativa" da legislação, o que poderia ser contestado. Com estes argumentos, esclareceu à Assembleia que o ocorrido não foi caso de negligência de parte da Diretoria. Solicitando a palavra, a associada Daniela Dall'Agnol apresentou apoio à Diretoria e propôs que, de imediato, fossem discutidas as alterações exigidas e procedidas as alterações estatutárias propostas. Os demais associados presentes apoiaram a proposição da associada Daniela e, de imediato, foi dado início à análise das alterações exigidas, sendo que os artigos alterados ficariam com a seguinte redação: Art. 5º - Serão admitidos como associados toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com ingresso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: c) participar das assembleias e de todas as atividades da entidade, com direito de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas. Art. 12 - A Associação será administrada por uma Diretoria, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução.



Isto posto, as alterações foram aprovadas por unanimidade. A associada Andréa propôs que as alterações fossem incorporadas aos Estatuto sob a forma de "consolidação" de maneira a termos uma versão sempre atualizada, incluindo a mudança de endereço da sede; a proposição foi também aprovada por unanimidade. O Presidente Marcos Bristot informou que irá providenciar o registro da presente Ata bem como a versão consolidada do Estatuto no Serviço de Registros Públicos e sua imediata remessa para o Ministério. Informou também que foi atendido ao disposto no artigo 19 do Estatuto no que se refere ao número de associados presentes e em situação regular perante a Associação. Esgotada a pauta da Assembleia, a mesma foi encerrada às 21:30 hs. sendo lavrada a presente Ata que segue assinada por mim Andréa Sofiatti Ferreira que a secretariei, pelos dirigentes e demais associados presentes. (Assinaturas) Andréa Sofiatti Ferreira, Heloisa Sofiatti Ferreira, Marcos Bristot. ilegível, ilegível, Tomás Guarese, Daniela Dall' Agnol. Nada mais consta. Extraída de Livro de Atas nº1, folhas 5 verso, 6 e 6 verso, da Associação Comunitária Nova Bassano.

Nova Bassano, 18 de maio de 2018.


Marcos Bristot

Presidente

Serviço de Registros Públicos de Nova Bassano / RS
Rua Manoel Machado, 100 - Sala 04 - Fone: (51) 3273.1118
FÁBIA BIRCK CALDIERARO - Oficial Registradora Designada

PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLONº 4669, às fls 19, do Livro A-3, em 28/05/2018.
Av. 12/33, às fls. 165 a 173 verso, do Livro A-2.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO.
Averbação da Primeira Alteração e Consolidação do Estatuto Social.
Nova Bassano, 28 de maio de 2018.


Fábria Birck Caldieraro - Oficial Substituta

Total: R\$167,80 + R\$14,00 = R\$181,80
Exame documentos: R\$78,00 (0389.04.1700001.00287 a 288 = R\$8,80)
Averbação FJ e fins econômicos: R\$58,00 (0389.04.1700001.00289 = R\$3,30)
Digitalização: R\$27,00 (0389.03.1700001.00145 = R\$2,70)
Processamento eletrônico: R\$4,80 (0389.01.1700001.00898 = R\$1,40)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO



A Associação Comunitária Nova Bassano, fundada em 27/08/2001, CNPJ 04.761.633/0001-73, com sede na Rua Dr. Mário Cini, 347, Município de Nova Bassano, entidade civil de direito privado, resolve assim alterar e consolidar o Estatuto Social.

I

ALTERAÇÃO:

Art. 5º - Serão admitidos como associados toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com ingresso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

c) participar das assembleias e de todas as atividades da entidade, com direito de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária Nova Bassano, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição, por no máximo uma vez.

I

II
CONSOLIDAÇÃO



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS

Art.1º - A Associação Comunitária Nova Bassano, fundada em 27/08/2001, CNPJ 04.761.633/0001-73, com sede na Rua Dr. Mário Cini, 347, Município de Nova Bassano, é uma entidade civl de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitár a, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do Município de Nova Bassano/RS.

Parágrafo único: A Associação Comunitária Nova Bassano, utilizará o nome fantasia “Rádio Vox FM” e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:



I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária Nova Bassano será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades

institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com ingresso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitido em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária Nova Bassano será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores: são todos aqueles que participaram do ato de constituição da entidade.

II - Contribuintes: aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regularmente para a manutenção da entidade.

III - Honorários - aqueles que são admitidos como sócios por causa da sua destacada atuação em favor da entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.



Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- c) Participar das assembleias e de todas as atividades da entidade, com direito de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas.
- d) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, mediante solicitação por escrito à diretoria.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocado especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. Os associados que quiserem se demitir do quadro social deverá apresentar para a diretoria por escrito, com firma reconhecida no cartório, justificando o motivo do afastamento.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO



Art.10 - A Associação Comunitária Nova Bassano será regida pelos seguintes Órgãos de Administração:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária Nova Bassano, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, até o dia 31 do mês de março do ano seguinte, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois (02) anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço (1/3) dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto (1/5) dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos



associados, ou com pelo menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária Nova Bassano e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta (30) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis (06) meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária Nova Bassano, órgão executivo e administrativo, será constituída de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois (02) anos, permitida a reeleição, por no máximo uma vez.



§1º - A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas ao disposto no § 1º do art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I - Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- e) Representar a Associação Comunitária Nova Bassano em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;



- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II - De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária da entidade, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; ouvir os sócios, encaminhando e viabilizando propostas de eventuais modificações e melhorias que sejam solicitadas;

Parágrafo único - Compete ao Vice-Presidente, representar o Presidente, em suas faltas e impedimentos, com as mesmas atribuições.

- b) Ao Tesoureiro compete: Superintender todos os serviços da tesouraria; organizar e superintender a escrituração financeira, elaborando o plano de contas; assinar, junto com o Presidente, o balanço anual e demais prestações de contas, firmarem cheques e demais documentos bancários, inclusive para abertura de contas; desempenhar



as demais funções que sejam atribuídas pelo Presidente; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) São atribuições do Secretário: Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas; organizar os relatórios de atividades da Associação; organizar e manter os arquivos da Associação; desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Presidente; preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; manter o cadastro de associados atualizado.

Art. 14 - O Conselho Fiscal é um órgão autônomo, composto de dois (02) membros efetivos e um (01) suplente, eleitos em Assembleia Geral, juntamente com os Membros da Diretoria.

Ao Conselho Comunitário compete: examinar anualmente o balanço, dando parecer; convocar e ouvir quem necessário for, independente do prazo do balanço, para esclarecer dúvidas inerentes a gestão fiscal da Associação; fiscalizar a contabilidade e as contas da Associação, responsabilizando quem de direito por eventuais danos à entidade.

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.



Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três (03) dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo (1/10) de associados aptos a votar.

§1º - É vedada à participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento (20%) dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO



Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária Nova Bassano será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



CAPÍTULO VII

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, inclusive no tocante a Administração, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, senão a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 20 - A Associação Comunitária somente poderá ser dissolvida mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e será exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.



Art. 22 - O presente Estatuto Social, discutido e aprovado em Assembleia Geral, realizada em 29 de julho de 2014, passa a vigorar imediatamente entre os Associados, devendo ser levado ao Registro Civil de pessoas Jurídicas de Nova Bassano/RS.

Esta **consolidação** é resultante da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 18 de maio de 2018.

Nova Bassano, 21 de maio de 2018

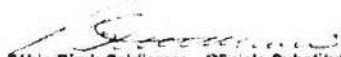
Marcos Bristot
Presidente

Tomás Moresco Todeschini
Advogado
OAB/RS 87584

Serviço de Registros Públicos de Nova Bassano - RS
R. da Primeira Marchada, 850 - Sala 09 - Fone: (51) 3273-1111
ABIA BIRCK CALDIERARO - Oficial Registradora Designada

PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLONº 4669, às fls 19, do Livro A-3, em 28/05/2018.
Av. 12/33, às fls. 165 a 173 verso, do Livro A-2.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO.
Averbação da Primeira Alteração e Consolidação do Estatuto Social.
Nova Bassano, 28 de maio de 2018.


Fábila Birck Caldieraro - Oficial Substituta

Total: R\$187,60 + R\$14,00 = R\$181,60
Exame documentos: R\$75,00 (0389.04.1700001.00287 a 288 = R\$6,60)
Averbação FJ e/ fins economicos: R\$58,00 (0389.04.1700001.00289 = R\$3,30)
Digitalização: R\$27,00 (0389.03.1700001.00145 = R\$2,70)
Processamento eletrônico: R\$4,60 (0389.01.1700001.00898 = R\$1,40)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NOVA PRATA
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS

Bel. Guilherme Fernando de Souza
Oficial Registrador

Nº

Livro

Fls

15/33

A-3

verso 55 a 56

AVERBAÇÃO

Requerente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO

Autuação

DATA: 19/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1/1
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO, que no Livro A-3, as folhas verso 55 a 56, foi efetuada a averbação 15/33, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO**, aos 19 de agosto de 2020, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Bassano/RS, cujo teor é o seguinte:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 11

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2020, através de reunião online, no aplicativo Zoom, as vinte e duas integrantes das associadas que subscrevem a presente, em Assembleia Ordinária previamente convocada pela Presidente Roselene Tânia Finato, nos termos do artigo 11º, parágrafo 2º dos Estatutos, para atender a seguinte pauta: Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o período de 28/07/2020 a 28/07/2022. Iniciando a Assembleia, a Presidente Roselene Tânia Finato nomeou a associada Lidiane Zanoni Durante para secretária e mesma, que informou aos presentes existir quórum suficiente para atender ao disposto no artigo 11º dos Estatutos. A Presidente também informou que foi atendido ao disposto no artigo 11º parágrafo 2º dos Estatutos no que se refere a convocação da Assembleia, sendo afixados avisos na sede da entidade e nas entidades componentes do Conselho Comunitário, além de noticiado frequentemente na emissora. Dando início à pauta, a Presidente comunicou que constitui o registro de apenas uma chapa composta por: Diretoria: Presidente: Roselene Tânia Finato, Vice-Presidente: Marilene Carillo, Secretária: Lidiane Zanoni Durante, Tesoureira: Marcos Bristot, Conselho Fiscal: Membros efetivos: Andréa Schiatti e Tomás Guarise, Suplente: Daniela Dall Agnol. Por fim, propôs que em vista de ter somente uma chapa inscrita que a mesma seja eleita por aclamação, no que foi apoiado por outros associados. Deste modo, a Presidente questionou a Assembleia, sendo que a mesma se manifestou favorável, sendo eleita por aclamação a chapa única registrada, ficando assim, eleita a seguinte Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo biênio: Presidente: Roselene Tânia Finato, brasileira, divorciada, professora, RG 8057880431, CPF 646.994.470-15, residente e domiciliada na Rua Adolfo Ferron, nº 65, em Nova Bassano, RS. Vice-Presidente: Marilene Carillo, brasileira, solteira, cozinheira, RG 6073862184, CPF 030.230.960-49, residente e domiciliada na Estrada 324, nº 65, Centro, em Nova Bassano, RS. Secretária: Lidiane Zanoni Durante, brasileira, casada, Assistente Social, RG 1055346711, CPF 588.202.120-91, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 236, Bairro Centro, em Nova Bassano, RS. Tesoureira: Marcos Bristot, brasileiro, solteiro, Administrador, RG 2099014064, CPF 812.997.020-15, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 428 apto 304, Centro, em Nova Bassano, RS. Conselho Fiscal: Membros efetivos: Andréa Schiatti e Tomás Guarise, Suplente: Daniela Dall Agnol. Por decisão da Assembleia, o Conselho Comunitário atual será composto: Associação Reduto Colorado de Nova Bassano, CNPJ 11.822.316/0001-85, representada por: Gilmar Weinert, CPF 008.263.250-25, Sindicato dos trabalhadores Agrícolas Familiares de Nova Bassano, CNPJ 01.670.583/0011-09, representado por: Sadi Luis Gestonaro, CPF 622.48.209-04, Mafra Escola de Danças, CNPJ 07.111.445/0001-59, representada por: Manuela Pasolini, CPF 034.648.450-92, Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Bassano, CNPJ 00.121.988/0001-19, representada por: Arlene Mabel Weber, CPF 150.707.200-44, Associação Bassano Jeop Clube, CNPJ 16.422.440/0001-77, representada por: Cassiano Marante, CPF 047.951.420-68. Os eleitos tomarão posse na data final do mandato da atual diretoria, qual seja 28/07/2020. Até esta data a atual diretoria submeterá ao Conselho Fiscal o Relatório de Prestação de Contas, o qual, após parecer do Conselho Fiscal, ficará a disposição dos associados. A seguir, a Presidente Roselene Tânia Finato informou que foi atendido o disposto no artigo 19º dos Estatutos no que se refere ao número de associadas presentes e em situação regular perante a Associação. Especificada a data de posse, em a mesma foi encerrada as vinte e duas horas, sendo lavrada a presente ata que fica assinada por mim, pelos dirigentes atuais e eleitos e demais associados presentes. Assinaturas: (levei) Roselene Finato, Marcos Bristot, (levei) Begivel, Tomás Guarise, Daniela Dall Agnol, (levei), Marilene Carillo, Nada mais a ser registrado no Livro de Atas nº 1, folha 8 verso, 9, 9 verso e 10 da Associação Comunitária Nova Bassano.

Nova Bassano - 28 de julho de 2020.

Roselene Tânia Finato
Presidente

O referido é verdade. Dou fé.
Nova Bassano, 19 de agosto de 2020.

Fábia Birck Caldieraro - Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$14,20 + R\$3,30 = R\$17,50
Certidão PJ (1 pgs): R\$9,20 (0389.02.1700001.00120 = R\$1,90)
Processamento eletrônico: R\$5,00 (0389.01.1700001.02078 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101329 54 2020 00000144 98

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 11

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2020, através de reunião online, no aplicativo Zoom, às vinte horas, reuniram-se os associados que subscrevem a presente, em Assembleia Ordinária previamente convocada pela Presidente Roselene Tânia Finato, nos termos do artigo 11º parágrafo 2º dos Estatutos, para atender à seguinte pauta: Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o período de 28/07/2020 a 28/07/2022. Iniciando a Assembleia, a Presidente Roselene Tânia Finato nomeou a associada Lidiane Zanon Durante para secretariar a mesma, que informou aos presentes existir quórum suficiente para atender ao disposto no artigo 11º dos Estatutos. A Presidente também informou que foi atendido ao disposto no artigo 11º parágrafo 2º dos Estatutos no que se refere à convocação da Assembleia, sendo afixados avisos na sede da entidade e nas entidades componentes do Conselho Comunitário, além de noticiado frequentemente na emissora. Dando início à pauta, a Presidente comunicou que constou o registro de apenas uma chapa, composta por: Diretoria - Presidente: Roselene Tânia Finato, Vice-Presidente: Marilene Carollo, Secretária: Lidiane Zanon Durante, Tesoureiro: Marcos Bristot. Conselho fiscal: Membros efetivos: Andréa Sofiatti e Tomás Guarese, Suplente: Daniela Dall Agnol. O associado Tomás propôs que em vista de ter somente uma chapa inscrita, que a mesma seja eleita por aclamação, no que foi apoiado por outros associados. Deste modo, a Presidente questionou à Assembleia, sendo que a mesma se manifestou favorável, sendo eleita por aclamação a chapa única registrada, ficando assim, eleita a seguinte Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo biênio: Presidente: Roselene Tânia Finato, brasileira, divorciada, professora, RG 8057880431, CPF 646.994.470-15, residente e domiciliada na Rua Adolfo Ferron, nº 65, em Nova Bassano, RS. Vice-Presidente: Marilene Carollo, brasileira, solteira, cozinheira, RG 6073862184, CPF 939.330.960-49, residente e domiciliada na Estrada 324, nº 65, Centro, em Nova Bassano, RS. Secretária: Lidiane Zanon Durante, brasileira, casada, Assistente Social, RG 1055346711, CPF 588.202.720-91, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 286, Bairro Centro, em Nova Bassano, RS. Tesoureiro: Marcos Bristot, brasileiro, solteiro, Administrador, RG 3099014064, CPF 812.997.020-15, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 378 apto 304, Centro, em Nova Bassano, RS. Conselho Fiscal: Membros efetivos: Andréa Sofiatti e Tomás Guarese. Suplente: Daniela Dall Agnol. Por decisão da Assembleia, o Conselho Comunitário assim será composto: Associação Reduto Colorado de Nova Bassano, CNPJ 11.822.316/0001-85, representado por Uilian Balbinot, CPF 008.263.250-25. Sindicato dos trabalhadores Agricultores Familiares de Nova Bassano, CNPJ 91.620.583/0001-09, representado por Sadi Luís Cestonaro, CPF 622.148.290-91. Mil Passos Escola de Danças, CNPJ 37.111.445/0001-59, representada por Manuela Pasolini, CPF 034.548.450-92. Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Bassano, CNPJ 00.221.988/0001-19, representada por Adriana Mabel Weber, CPF 758.707.200-44. Associação Bassano Jeep Clube, CNPJ 16.422.440/0001-77, representado por Cassiano Marcante, CPF 947.951.420-68. Os eleitos tomarão posse na data final do mandato da atual diretoria, qual seja 28/07/2020. Até esta data a atual diretoria submeterá ao Conselho Fiscal o Relatório de Prestação de Contas, o qual, após parecer do Conselho Fiscal, ficará à disposição dos associados. A seguir, a Presidente Roselene Tânia Finato informou que foi atendido o disposto no artigo 19º dos Estatutos no que se refere ao número de associados presentes e em situação regular perante a Associação. Esgotada a pauta da Assembleia, a mesma foi encerrada às vinte e duas horas, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim, pelos dirigentes atuais e eleitos e demais associados presentes. (Assinaturas) Ilegível, Roselene Finato, Marcos Bristot, Ilegível, Ilegível, Tomás Guarese, Daniela Dall Agnol, Ilegível, Marilene Carollo. Nada mais consta. Extraída do Livro de Atas nº 1, folha 8 verso, 9, 9 verso e 10 da Associação Comunitária Nova Bassano.

Nova Bassano, 28 de julho de 2020.

Roselene Finato
Roselene Tânia Finato
Presidente



Para: Secretaria de Educação e Cultura

Currículo de atividades culturais desenvolvidas pela Associação Comunitária nova Bassano neste município ao longo dos últimos dois anos:

Julho de 2018: Cobertura, entrevistas e transmissão dos principais momentos da visita recebida do Grupo Le Arti Per Via de Bassano del Grappa – Itália;

Julho de 2018: Cobertura, entrevistas e transmissão da Fundação da AVENOBA;

Agosto de 2018: Cobertura e transmissão do Jantar Festivo do Colégio Colbachini;

Setembro de 2018: Cobertura e divulgação da Semana da Pátria e Semana Farroupilha;

Setembro de 2018: Divulgação da Palestra de Giovani Mattiello realizada no Colégio Colbachini;

Setembro de 2018: Cobertura em vídeos, fotos e transmissão da Romaria ao Senhor Bom Jesus;

Outubro de 2018: Cobertura, transmissão e entrevistas da MEMPI - Mostra do Ensino Médio de Projetos Interdisciplinares, no Colégio Estadual Pe. Colbachini;

Novembro de 2018: Participação no dia de Integração APAE/Escolas;

Novembro de 2018: Cobertura fotográfica e entrevistas na Escolha da Rainha dos Estudantes do Colégio Colbachini;

Dezembro de 2018: Cobertura fotográfica do Jantar Italiano promovido pela AVENOBA;

Dezembro de 2018: Cobertura fotográfica, transmissão e entrevistas no Evento Natalino Caminhos da Paz;

Abril de 2019: Cobertura fotográfica, vídeos e entrevistas no Jantar Beneficente ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes;

Maio de 2019: Cobertura fotográfica, transmissão e entrevistas na realização da Expo Bassano;

Julho de 2019: Cobertura fotográfica, transmissão e entrevistas no evento em homenagem ao Colono promovido pelo Sindicato;

Agosto de 2019: Cobertura e transmissão do Jantar Festivo do Colégio Colbachini;

Setembro de 2019: Cobertura e divulgação da Semana da Pátria e Semana Farroupilha;

Setembro de 2019: Cobertura em vídeos, fotos e transmissão da Romaria ao Senhor Bom Jesus;

Outubro de 2019: Cobertura, transmissão e entrevistas da MEMPI - Mostra do Ensino Médio de Projetos Interdisciplinares, no Colégio Estadual Pe. Colbachini;

Novembro de 2019: Participação no dia de Integração APAE/Escolas;

Novembro de 2019: Cobertura fotográfica e entrevistas na Escolha da Rainha dos Estudantes do Colégio Colbachini;

Dezembro de 2019: Cobertura fotográfica, transmissão nas redes sociais e entrevistas no Evento Natalino Caminhos da Paz;

Março de 2020: Cobertura fotográfica e divulgação nas redes sociais do Encontro de mulheres promovido pelo Sindicato;

Março de 2020: Evento promovido na Praça com parceria do Rotary, Lions e Escolinha cavalheiro Team, com apresentações culturais em diversas modalidades (musicais, dança, esportivas);

De abril a agosto de 2020: Entrevistas com diversos profissionais, promoções em datas comemorativas e lives transmitidas nas redes sociais, tratando de assuntos variados de interesse da comunidade (saúde, informações, cultura, serviços).

Nova Bassano, 26 de agosto de 2020.

Atenciosamente



Roselene Finato

Rádio Vox FM

(54) 3273 2085



**Termo de Responsabilidade e Compromisso Inciso II,
art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020**

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

RESPONSÁVEL: Roxelene Tânia Linato brasileiro(a), residente
e domiciliado (a) na Rua Adolfo Fereira nº 65
Bairro: Centro, Município de Nova Bassano/RS.

O comprometente na condição de beneficiário da Lei Federal nº 14.017/2020, que reconhece o caráter emergencial das ações, o Decreto Federal nº 10.464/2020 e o Decreto Municipal nº 16 de 27 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Nova Bassano, compromete-se:

- I.- Cumprir todas as determinações legais que dispõe o Edital de Chamamento nº 001/2020 – Prêmio de Cultura – Todas as Linguagens – Aldir Blanc;
- II.- Se compromete em executar o projeto no prazo estabelecido neste edital.
- III- Entregar Relatório Final em até 20 (vinte) dias da data de encerramento da atividade.

Nova Bassano, 24 de novembro 2020

Roxelene Linato



Proposta de contrapartida social da Rádio Vox FM

A Associação Comunitária Nova Bassano (Rádio Vox FM), sob o CNPJ 04.761.633/0001-73, tem entre seus objetivos executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade e promoção das atividades artísticas na comunidade, dentre diversos outros.

No ano de 2020, em função da pandemia da COVID 19, o setor cultural teve suas atividades comprometidas pelas medidas de isolamento social e como a Lei Federal Aldir Blanc desfruta de ações emergenciais destinadas a organizações culturais, é apresentado o projeto de contrapartida social da Rádio Vox:

Durante a pandemia, o distanciamento social e o consequente cancelamento de eventos, resultou na diminuição de recursos que antes eram arrecadados com divulgação e cobertura destas atividades culturais promovidas na cidade. Por este motivo a Associação Comunitária Nova Bassano se dispôs a fazer transmissões de celebrações religiosas e atividades beneficentes, através de lives transmitidas pela rede social Facebook, permitindo aos munícipes acompanhar os eventos à distância, mas para assegurar que todos os ouvintes possam assistir, foi necessário contratar uma nova estrutura de site, com maior capacidade de armazenamento, uma vez que as redes sociais não distribuem de maneira uniforme a todos interessados. Também realizou as gravações e edições de vozes para a peça teatral NOVA BASSANO: UN SOGNO COSTRUITO DA TANTE MANI na data da inauguração do muro de acesso à cidade, prevista para o dia 20 de novembro de 2020, bem como nesta ocasião fará a cobertura fotográfica e a transmissão por live no Facebook.

A Associação também se propõe a realizar a divulgação, cobertura fotográfica e a transmissão em outras duas oportunidades, conforme planejamento a ser definido pelos responsáveis pela gestão pública de cultura local.

Nova Bassano, 28 de outubro de 2020.


Roselene Tânia Finato

Presidente



P.M. de Nova Bassano

RUA SILVA JARDIM, 505

95340-000 - NOVA BASSANO - RS

CNPJ : 87.502.894/0001-04

Fone: (54) 3273-1649

NOTA DE EMPENHO

Desp. Princ 854 333504300000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desp. Sec. 3153 333504301000000 INSTITUIÇÕES DE CARATER
Orgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0201 Desenvolvimento da Cultura
Proj. Ativ 1167 Subvenções a Entidades
Recurso 1065 Recurso da Cultura
Credor 2315 ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
Endereço RUA DR. MARIO CINI, 347, CEP 95340-000
Cidade NOVA BASSANO - RS CNPJ/CPF 04.761.633/0001-73
Telefone 3273-2085 E-mail:

Empenho		01-003664/2020	
N. da Via	1º via	Página	1 / 1
Tipo	Ordinário	Recurso	Orçamentário
Modalidade Licitação	NSA-Não se aplica	Número Licitação	
Solicitação de Compra	RESOL 01/20 FMC	Ordem de Compra	
Emissão	30/11/2020	Vencimento	31/12/2020
Total de Créditos		70.200,00	
Saldo Anterior		34.859,15	
Valor de Empenho		6.410,00	
Saldo Atual		28.449,15	

Bco-Ag-Cta:

Obs.:

Quantidade	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		VALOR REFERENTE REPASSE PROVENIENTE DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 DESTINADA AO SETOR CULTURAL DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2020, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.		6.410,00
Local de Entrega:			Total Geral:	6.410,00

VISTO Em: _____ _____	EMPENHADO Em 30/11/2020 _____ ELIS PAULA MARZZARO	LIQUIDADO Em: 30 NOV 2020 _____ _____	AUTORIZADO Em 30/11/2020 _____ Prefeito Municipal
PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Banco <u>BB</u> Conta: <u>18465</u> Cheque/Doc/Ted Nº: _____ Em <u>03 DEZ. 2020</u> _____ Tesouraria		RECIBO Recebi(emos) do MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO". _____ Assinatura Nome: _____ Identidade/CPF: _____	

Autenticação

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2840-1
Conta corrente 18465-9 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Creditado

Banco 133 Confederaçao Nacional das Cooperativas Centrais de
Agência (sem DV) 2575 CRESOL PA NOVA BASSANO
Conta corrente (com DV) 216771
CNPJ 04.761.633/0001-73
Nome favorecido ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.316
Valor 6.410,00
Destinação 0
Data transferência 03/12/2020

2º - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7E87E370FDF07580

Assinada por JC783302 IVALDO DALLA COSTA
J0474708 JUCELI TONON

03/12/2020 11:12:06
03/12/2020 11:14:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0474708 JUCELI TONON.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Recebedor: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BASSANO

CNPJ:04.761.633/0001-73

[illegible]



Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000001 de
000006

Oi S.A.

Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro

CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS

CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43

CNPJ: 76.535.764/0002-24

I.E: 096/2.845.833

50130254



CTCE PORTO ALEGRE RS PL10

ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO

R DR MARIO CINI 00347

CENTRO

95340-000 NOVA BASSANO - RS

Referência

ABRIL/2020



7213512820202690060007595130130254

Telefone

(54) 3273 2085

Vencimento

09/04/2020

Total a pagar

R\$ 146,02

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 81,98

OI FIXO

81,98

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

OI VELOX

R\$ 64,04

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

64,04



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ 0,00

LIGACOES FIXO-FIXO

0,00

LIGACOES FIXO-MOVEL

0,00

OUTROS VALORES

0,00

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

FIXO

Oi S.A.

Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro

CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS

CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43

CNPJ: 76.535.764/0002-24

I.E: 096/2.845.833

ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO

Número do Telefone: 54 3273 2085

Número da Fatura: 2004 013644930

Sequencial: 005601659 202004 01108

Contrato Agrupador: 005.601.659-0 - 1ª Via

Data de Vencimento

09/04/2020

Valor a pagar:

146,02

Nº Identificador para Débito Automático: 005.601.659-0

84690000001 5 46020002005 1 60165920200 1 40110800000 0



Pnond 24104

50130254/068017

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E. 096.2.845.833

Fatura de Serviços de Telecomunicações



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO
R. DR MARIO CINI 00347
CENTRO
95340-000 NOVA BASSANO - RS

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDI e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 331 9600.

Referência

MAIO/2020

Telefone

54 3273 2085

Vencimento

12/05/2020

Total a pagar

R\$ 109,08

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 56,54

OI FIXO

56,54

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS



OI VELOX

R\$ 61,82

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA

61,82

ASSINATURA VELOX

OI LEITURA EMPRESARIAL



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ -9,28

OUTROS VALORES

-9,28

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

Oi S.A.

Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro

CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS

CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43

CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E.: 096/2.845.833

ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO

R. DR MARIO CINI 00347

CENTRO

95340-000 NOVA BASSANO - RS

Fatura de Serviços de Telecomunicações



Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0800

Referência

JUNHO/2020

Telefone

54 3273 2085

Vencimento

09/06/2020

Total a pagar

R\$ 118,44

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

R\$ 54,90

54,90



OI VELOX

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX
OI LEITURA EMPRESARIAL

R\$ 59,89

59,89



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...
OUTROS VALORES

R\$ 3,65

3,65

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
R DR MARIO CINI 00347
CENTRO
95340-000 NOVA BASSANO - RS



Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0600

Referência

JULHO/2020

Telefone

54 3273 2085

Vencimento

09/07/2020

Total a pagar

R\$ 114,79

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

R\$ 54,90

54,90



OI VELOX

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX
OI LEITURA EMPRESARIAL

R\$ 59,89

59,89

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

14-799C
BRTEL-0
09/07/2020
14-799C

Oi S.A.

Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro

CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS

CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43

CNPJ: 76.535.764/0002-24

I.E. 096.2.845.833

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO

R. DR. MARIO CINI 00347

CENTRO

95340-000 NOVA BASSANO - RS

Fatura de Serviços de Telecomunicações



Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.

Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0800.

Referência

AGOSTO/2020

Telefone

54 F851 7195

Vencimento

09/08/2020

Total a pagar

R\$ 105,86

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

SERVICOS DIGITAIS

R\$ 54,90

54,90



OI VELOX

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA

ASSINATURA VELOX

OI LEITURA EMPRESARIAL

R\$ 59,89

59,89



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

OUTROS VALORES

R\$ -8,93

-8,93

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - RPS 1131 Série SN, emitido em: 16/03/2020



HOME MIX PRODUÇÃO E ASSESSORIA EM RADIODIFUSÃO S/S LTDA
R. PESTALOZZI, 121
JATIUKA PARK - Campo Grande - MS - 79040220
TELEFONE: 6733212617
EMAIL: homemix@homemix.com.br
CNPJ: 37.195.146/0001-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66386007

NÚMERO DA NOTA
6489
COMPETÊNCIA
03/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
564892d6
DATA DE EMISSÃO
16/03/2020 06:01:12

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO

ENDEREÇO
R. DR. MARIO CINI, 347

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
95340000

MUNICÍPIO
Nova Bassano

UF
RS

PAÍS
Brasil

CPF / CNPJ / OUTROS
04.761.633/0001-73

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 GRAVAÇÃO. 295,00

PACOTE DE VOZ

CÓDIGO DO SERVIÇO

1302 / 592010000 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO
5002704 / Campo Grande

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Sem Dedução

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: H - Tributável S.N.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 295,00

(-) DESCONTOS: R\$ 0,00

(-) DEDUÇÕES: R\$ 0,00

(-) RETENÇÕES FEDERAIS: R\$ 0,00

(=) BASE DE CÁLCULO: R\$ 295,00

(-) ISS RETIDO NA FONTE: R\$ 0,00

(x) ALÍQUOTA: 3,50 %

VALOR LÍQUIDO: R\$ 295,00

(=) VALOR DO ISS: R\$ 10,32

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 39,68 Federal, R\$ 0,00 Estadual e R\$ 14,75 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MS ca7gi3

Sicredi | 748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA					Vencimento 12/09/2020
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTD CNPJ/CPF: 06061646000165 AV BORGES DE MEDEIROS, 566 CEP: 95320-000 NOVA PRATA-RS					Agência / Código Beneficiário 0259.06.80677
Data Documento 14/08/2020	Nº do Documento 0020879945	Espécie Doc. DM	Acerte SIM	Data Processamento 14/08/2020	Nosso Número 20/879945-8
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do documento 51,99	
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,01. ATUALIZE SEUS DADOS CADASTRAIS E SOLICITE SUA FATURA VIA E-MAIL ACRESCER 1% AO MES DE ATRASO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO CNPJ/CPF: 04761633000173 R. DR. MARIO CINI, 347-RADIO VOX 95340-000 NOVA BASSANO-RS					(=) Valor Cobrado
Beneficiário Final					Código de Baixa

Recebimento através do cheque N°

Do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária

Autenticação Mecânica

Sicredi | 748-X 74891.12081 79945.802697 06806.771082 1 83760000005199

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA					Vencimento 12/09/2020
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTD CNPJ/CPF: 06061646000165					Agência / Código Beneficiário 0259.06.80677
Data Documento 14/08/2020	Nº do Documento 0020879945	Espécie Doc. DM	Acerte SIM	Data Processamento 14/08/2020	Nosso Número 20/879945-8
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do documento 51,99	
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,01. ATUALIZE SEUS DADOS CADASTRAIS E SOLICITE SUA FATURA VIA E-MAIL ACRESCER 1% AO MES DE ATRASO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO CNPJ/CPF: 04761633000173 R. DR. MARIO CINI, 347-RADIO VOX 95340-000 NOVA BASSANO-RS					(=) Valor Cobrado
Beneficiário Final					Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



pago em 14/09

INFORMATIVO

Cuidar dos seus negocios, facilidade para seus clientes,
cuida da sua empresa. Escolha a modalidade mais adequada a sua
idade e confie sua cobranca ao Sicredi.

Sicredi | 748-X

Recibo do Pagamento

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA					Vencimento 12/10/2020
Beneficiário ADYL NET ACESSO A INTERNET LTD CNPJ/CPF: 08061646000165 AV BORGES DE MEDEIROS, 566 CEP: 95320-000 NOVA PRATA-RS					Agência / Código Beneficiário 0259.06.80677
Data Documento 19/09/2020	Nº do Documento 0020910098	Espécie Doc. DM	Aceite SIM	Data Processamento 19/09/2020	Nosso Número 20/910098-9
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do documento 53,49
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,01. ATUALIZE SEUS DADOS CADASTRAIS E SOLICITE SUA FATURA VIA E-MAIL ACRESCER 1% AO MES DE ATRASO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO CNPJ/CPF: 04761633000173 R. DR. MARIO CINI, 347-RADIO VOX 95340-000 NOVA BASSANO-RS					

Código de Baixa:

Beneficiário Final

Recebimento através do cheque Nº

Do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Autenticação Mecânica

06/04/2020

ANATEL - Impressão de Boletos



00190.00009 02941.466001 00128.637170 8 82260000006600

Recibo do

Beneficiário

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
CNPJ: 02.772.704/0001-08

Data do Processamento
06/04/2020 -

Nosso Número
29414660000128637

Vencimento
15/04/2020

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940

1. Informações

Rádiodifusão Comunitária - Código= 231
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2020;
Quantidade de estações:
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO = 1
Estações(s)/Indicativo(s): - 688696651

2. Mensagem

Nº Fistel:50403050790 Sequencial:37 Nº Documento: 910.1.5.9993

Data de Vencimento: 15/04/2020

3. Regras

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente
ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=)Valor do Documento

66,00

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

66,00

Pagador: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA BASSANO - 04761633000173
Dr. MARIO CINI 347
CENTRO - 95340000 - Nova Bassano - 13.1231-0147 15/04/2020 66,00
00190.00009 02941.466001 00128.637170 8 82260000006600

TESOURO NACIONAL

Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00006688

Data e Hora de Emissão

20/07/2020 13:55:45

Código de Verificação

59622251

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **HOME MIX PRODUCAO E ASSESSORIA EM RADIODIFUSAO S/S LTDA**CPF/CNPJ: **37.195.146/0001-40**Inscrição Municipal: **0006638600-7**Endereço: **RUA PESTALOZZI, Nº121 - BAIRRO JATIUCA PARK - CEP:79040-220**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO**CPF/CNPJ: **04.761.633/0001-73**Endereço: **RUA DR MARIO CORREA, Nº347 - BAIRRO CENTRO - CEP:95340-000**Município: **NOVA BASSANO**UF: **RS**E-mail: **radiovoxadm@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PACOTE DE VOZ	1	295,00	295,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALPIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 295,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 295,00

Alíquota:

3,50%

Valor do ISS:

R\$ 10,32

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2020

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,50%.

CNAE: 592010000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de gravacao de som e de edicao de music



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00006783
Data e Hora de Emissão	03/09/2020 12:17:17
Código de Verificação	59bd5be3

Nome/Razão Social: **HOME MIX PRODUCAO E ASSESSORIA EM RADIODIFUSAO S/S LTDA**
CPF/CNPJ: **37.195.146/0001-40**
Endereço: **RUA PESTALOZZI, Nº121 - BAIRRO JATIUCA PARK - CEP:79040-220**
Município: **CAMPO GRANDE**
Inscrição Municipal: **0006638600-7**
UF: **MS**

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO**
CPF/CNPJ: **04.761.633/0001-73**
Endereço: **RUA DR MARIO CORREA, Nº347 - BAIRRO CENTRO - CEP:95340-000**
Município: **NOVA BASSANO**
TOMADOR DE SERVIÇOS
UF: **RS** E-mail: **radiovoxadm@gmail.com**

Tributável		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	Item				1	295,00	295,00
	PACOTE DE VOZ						

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 295,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 295,00	Alíquota: 3,50%	Valor do ISS: R\$ 10,32
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Período de Competência da Nota Fiscal: 09/2020
Destinatário: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
AE: 592010000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Atividades de gravação de som e de edição de música

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



Número da Nota	00006862
Data e Hora de Emissão	21/10/2020 10:29:02
Código de Verificação	fdb04593

Nome/Razão Social: **HOME MIX PRODUCAO E ASSESSORIA EM RADIODIFUSAO S/S LTDA**
 CPF/CNPJ: **37.195.146/0001-40**
 Endereço: **RUA PESTALOZZI, Nº121 - BAIRRO JATIUCA PARK - CEP: 79040-220**
 Município: **CAMPO GRANDE**

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO
CPF/CNPJ: 04.761.633/0001-73
Endereço: RUA DR MARIO CORREA, Nº347 - BAIRRO CENTRO - CEP:95340-000
Município: NOVA BASSANO UF: RS E-mail: radiovoxadm@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Tributável SIM	Item		Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PRODUÇÃO SPOT		1	295,00	295,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 295,00	Alíquota:	5,00%	Valor do ISS:	R\$ 14,75
---------------------------	----------	------------------	------------	-----------	-------	---------------	-----------

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2020	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE, MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%.	Descrição da Atividade: Atividades de gravação de som e de edição de música
CNAE: 592010000	



SÃO BERNARDO IMÓVEIS

COMPRA - VENDA - ALUGUÉIS

Rua Pinheiro Machado, 1292 - Fone/Fax: 54 3273 - 1004
CRECI 23.792J - CNPJ 02.577.645/0001-17 - Inscr. Municipal 20184006.6
95.340-000 - NOVA BASSANO - RS

RECIBO

R\$

700,00

Recebi (emos) de

Associação Com. Nova Bassano
CNPJ 04.761.633/0001-13

a quantia de

Setecentas Reais.

proveniente de

19 agosto mês maio 2020.

Locador:

CPF:

N Bassano

08

de

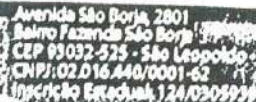
Sete

de

2020

Karina Talla

SÃO BERNARDO IMÓVEIS



ARIO CINI 347 SA 1
NTRO
40-000 NOVA BASSANO RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 064854534 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 19/03/2020
Data de Apresentação 20/03/2020
Conta Contrato No 910016771073

Reservado ao fisco

3328.CA65.CAD3.1D21.DDCF.7EF1.A961.951D

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
NOBBU002-00000265	8196191	0712476961

ZADO (A) CLIENTE

enha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e
ve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

OS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO

ARIO CINI, 347 SA 1

ITRO NOVA BASSANO - RS

CNPJ:04.761.633/0001-73

Classificação: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica - Monofásico 220 V

ENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
800 970 0900	0712476961	4001438485	MAR/2020	13/04/2020	764,36

www.rge-rs.com.br

TERMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
Nº 903152862014	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,79%	3,63%	Tarifas
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/20	841,000	kWh	0,44259216	372,22	372,22	30,00	111,67	372,22	2,94	13,51	Verde
Consumo - TE	MAR/20	841,000	kWh	0,41172414	346,26	346,26	30,00	103,88	346,26	2,74	12,57	12 Dias Verde
Juros de Mora	JAN/20				5,05							19 Dias
Multa por Atraso Pgto	JAN/20				16,33							
Total Distribuidora					738,86							
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAR/20				25,50							
CONSOLIDADO					764,36	718,48		215,55	718,48	5,68	26,08	

. CONSOLIDADO

RÍCO DE CONSUMO			kWh		Dias		TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
							Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
							Consumo kWh	0.29026000	0.27001000		ATIVA	19/03/2020	17/02/2020	Múltip.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
AR			841	31						8196191		36903	36062	1,00	841		17/04/2020
EV			761	28													
IAN			864	32													
IEZ			783	29													
IGV			724	33													
IUT			616	31													
JET			530	29													
IGO			581	32													
IUL			575	31													
IUN			497	28													
IAI			682	33													
IBR			631	28													
IAR			706	30													

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

me Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação
sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias
is, contados da data do documento mais antigo vencido e
igo sucessivamente.

ações dos débitos mais antigos:

nento Valor

13/03/2020 R\$ 697,42

AVISO IMPORTANTE

TA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
20 R\$ 697,42

LARIZE ATÉ 04/04/2020, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(R)S VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

SOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO
MARIO CINI 347 SA 1
ENTRO
340-000 NOVA BASSANO RS

Nota Fiscal / RE - Atto Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 067888734 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 17/04/2020
Data de Apresentação 20/04/2020
Conta Contrato No 910016771073

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
NOBBU002-00000265	8196191	0712476961

Reservado ao fisco
0F28.0385.F573.910F.D066.3BA9.2C82.11C4

DECLARAÇÃO DO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2019 e dos anos anteriores, foram quitadas para com o fornecedor, em cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO
MARIO CINI, 347 SA 1
ENTRO NOVA BASSANO - RS

CNPJ: 04.761.633/0001-73

Classificação: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTAMÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 970 0900	0712476961	4001438485	ABR/2020	13/05/2020	637,83
www.rge-rs.com.br					

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Id.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Valor
15	Nº 901952929017	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	1,14%	5,28%	Tarifa
05	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/20	674,000	kWh	0,45852819	307,70	307,70	30,00	92,31	307,70	3,51	16,25	Verde
01	Consumo - TE	ABR/20	674,000	kWh	0,42465876	286,22	286,22	30,00	85,87	286,22	3,26	15,11	Verde
04	Juros de Mora	FEV/20				4,48							Verde
05	Multa por Atraso Ppto	FEV/20				12,96							Verde
05	Atualização Monetária	FEV/20				5,47							Verde
	Total Distribuidora					816,83							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
07	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/20				21,00							
TOTAL CONSOLIDADO							637,83	593,92	178,18	593,92	6,77	31,36	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
ABR	674	29
MAR	841	31
FEV	761	28
JAN	864	32
9 DEZ	783	29
NOV	724	33
OUT	616	31
SET	530	29
AGO	581	32
JUL	575	31
JUN	497	28
MAI	682	33
ABR	631	28

TARIFA ANEEL		
Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29028000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Valor	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
8196191	ATIVA	17/04/2020	19/03/2020	Múltip.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
		37577	36903	1,00	674		20/05/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Instrumento por média - Calamidade pública/força maior.
Conforme Art. 172, § 2º da Resolução 414/2010 da Aneel, sua instalação
está sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias
contados da data do documento mais antigo vencido e
pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
13/04/2020 R\$ 764,36

AVISO IMPORTANTE

INSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
13/04/20 R\$ 764,36

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

REGULARIZE ATÉ 05/05/2020, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

**RGE Sul Distribuidora
de Energia S.A.**



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

SOCIEDADE COMUNITARIA NOVA BASSANO

MARIO CINI 347 SA 1

ENTRO

340-000 NOVA BASSANO RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040

Conta de Energia Elétrica

Nº 070769495 série U Pág. 1 de 1

Data de Emissão 20/05/2020

Data de Apresentação 21/05/2020

Conta Contrato No 910016771073

Reservado ao fisco

1080.6E67.7A2A.19DD.7F9E.B840.0E5F.AB5A

FEZADO (A) CLIENTE

atenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e imputação da sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e
gostaria mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SOCIEDADE COMUNITARIA NOVA BASSANO

MARIO CINI, 347 SA 1

ENTRO NOVA BASSANO - RS

CNPJ: 04.761.633/0001-73

Classificação: Convencional B3 Comercial Associação/Ent.d. Filantrópica - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO

PN

SEU CÓDIGO

CONTA/MÊS

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

0800 970 0900

0712476961

4001438485

MAI/2020

15/06/2020

717,43

www.rge-rs.com.br

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Nº	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com Icos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS	COFINS	Bandeiras
15	Nº 903352944884										Tarifárias
05	Consumo Uso Sistema (KWh) TUSO	MAI/20	778	33	0,91	708,18	708,18	708,18	3,17	14,58	Verde
01	Consumo - TE	MAI/20	778	33	0,91	708,18	708,18	708,18	3,17	14,58	13 Dias Verde
04	Juros de Mora	MAI/20				0,00					20 Dias Verde
05	Multa por Atraso Pagto	MAI/20				0,00					
05	Atualização Monetária	MAI/20				0,00					
	Total Distribuidora					708,18					
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
07	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/20				0,00					

TOTAL CONSOLIDADO

TÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA
01 MAI	778	33	Consumo 778,18	Consumo 778,18
02 ABR	674	29	Consumo 674,18	Consumo 674,18
03 MAR	641	31	Consumo 641,18	Consumo 641,18
04 FEV	761	28	Consumo 761,18	Consumo 761,18
05 JAN	864	31	Consumo 864,18	Consumo 864,18
06 DEZ	783	29	Consumo 783,18	Consumo 783,18
07 NOV	724	30	Consumo 724,18	Consumo 724,18
08 OUT	616	31	Consumo 616,18	Consumo 616,18
09 SET	530	29	Consumo 530,18	Consumo 530,18
10 AGO	581	31	Consumo 581,18	Consumo 581,18
11 JUL	575	31	Consumo 575,18	Consumo 575,18
12 JUN	497	28	Consumo 497,18	Consumo 497,18
13 MAI	682	31	Consumo 682,18	Consumo 682,18

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSUMO 778,18 kWh 15/06/2020 VALOR 717,43

0800 970 0900 RGE SUL

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

Nota Fiscal nº 199 - Atos Declaratório nº 2019/040
Conta do George F. S. Neto
Nº 07378810 sobre 11 Pag. 1 de 1
Data de Emissão: 12/06/2020
Data de Aquisição: 18/06/2020
Conta Contrato No. 915016771673

Power fields as before.

C9DD 21A4 79EE 2766 4F9C E123 1761 1254

Clasificación: Plantas ornamentales; R. I. Troncoso; **Agrupación:** Fértil; Filantrópica - Monofásica 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 970 0900	0712476961	4001438485	JUN/2020	13/07/2020	543,19
www.rqe-rs.com.br					

TÓRPO DE CONSUMO				TARIFA ANSEL				EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E DATAS DE LEITURA					
				Resumo	Valor	Valor	Valor	Valor	Consumo	Taxa de Perda	Leitura		
				Resumo	Valor	Valor	Valor	Valor	(KWh)	(%)	B-Corrido Mês		
				Resumo	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	17/07/2020		
1	123	600	28										
2	124	775	30										
3	125	874	31										
4	126	841	31										
5	127	761	28										
6	128	854	32										
7	129	783	29										
8	130	724	33										
9	131	816	31										
10	132	830	29										
11	133	881	32										
12	134	875	31										
13	135	497	28										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
910016771073	543,19	13/07/2020

073778380 Serie U

RUA PINHEIRO MACHADO 987 - CENTRO
RUA PINHEIRO MACHADO 1166 - CENTRO
RUA SILVEIRA MARTINS 291 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836700000059 431900863132 334103732098 100167710738



Avenida São Borja, 2801
 Bairro Fazenda São Borja
 CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
 CNPJ: 02.016.440/0001-62
 Inscrição Estadual: 124/0305939

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº 076832989 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 17/07/2020
Data de Apresentação 20/07/2020
Código Contrato No 931015771073

Reservado ao fisco

2533.1F62.65B8.463D.1AA6.4D5E.0AB5.2F56

valor da sua conta mudará a partir de 01/07/2020 conforme Reajuste Tarifário médio 5,22% homologado pela Resolução nº 2.697/2020 ANEEL.

Classificação: Comercial 83 Comercial: Associação/Entid. Filantrópica - Monofásico 220 V

TOTAL A PAGAR (R\$)

615.74

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

[illegible]

TAL CONSOLIDADO

TÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA					
	kWh	Dias	Consumo	Preço	Ativa	Letura	Passiva	Consumo	Taxa de Renda	Letura
			Consumo kWh	Consumo kWh	Ativa	17/07/2020	17/08/2020	kWh	[%]	Proximo Mes
0 JUL	665	30			Passiva	0892	0892	665		16/08/2020
JUN	606	26								
MAR	778	33								
ABR	674	29								
MAR	641	31								
FEV	761	28								
JAN	864	32								
0 DEZ	783	29								
NOV	724	33								
OUT	616	31								
SET	530	29								
AGO	581	32								
JUL	575	31								

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

**RGE Sul Distribuidora
de Energia S.A.**



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP: 91032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

SOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO
MARIO CINI 347 SA 1
ENTRO
340-000 NOVA BASSANO RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 079685248 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/08/2020
Data de Apresentação 19/08/2020
Conta Contrato No 910016771073

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
NOBBU002-00000265	8196191	0712476961

Reservado ao fisco

46E8.C95F.0479.2044.89D4.97FA.E200.0D76

FEZADO (A) CLIENTE

atenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e
goste mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO
MARIO CINI, 347 SA 1
ENTRO NOVA BASSANO - RS

CNPJ 04.761.633/0001-73

Classificação: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0712476961	4001438485	AGO/2020	14/09/2020	592,69

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

CONTAS DE OUTROS SERVIÇOS - RESERVADO PARA FISCAL														
Id.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total	Base Cálculo	Alíq.	ICMS	Base Cálculo	PIS/COFINS	0.95%	4.38%	Bandeiras
15	Nº 903453059554	Ref.	Patronato	Med.	Tributos	Operação	TMS	ICMS	PIS/COFINS					Tarifárias
05	Consumo Uso Sistema (KW/h)-TUSD	AGO/20	613.000	KWh	1.447,00	280,76	280,76	30,00	89,57	298,56	2,84	13,08		Verde
01	Consumo - TE	AGO/20	613.000	KWh	0,00	0,00	0,00	0,00	78,88	280,27	2,41	11,40		14 Dias
04	Juros de Mora	AGO/20				0,00								Verde
05	Multa por Atraso Paga	AGO/20				0,00								18 Dias
05	Atualização Monetária	AGO/20				0,00								
	Total Distribuidora					280,76								
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS													
07	Contrib. Custo de IP-CIP Municipal	AGO/20				0,00								

TAL CONSOLIDADO

TÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	TARIFA ANEEL	Equipamentos de medição	Dados de leitura
01 AGO	613	31	Consumo	Medidor	Medidor
02 JUL	665	31	Consumo	Medidor	Medidor
03 JUN	626	30	Consumo	Medidor	Medidor
04 MAI	775	31	Consumo	Medidor	Medidor
05 ABR	674	29	Consumo	Medidor	Medidor
06 MAR	847	31	Consumo	Medidor	Medidor
07 FEV	701	28	Consumo	Medidor	Medidor
08 JAN	864	31	Consumo	Medidor	Medidor
09 DEZ	783	31	Consumo	Medidor	Medidor
10 NOV	719	30	Consumo	Medidor	Medidor
11 OUT	616	31	Consumo	Medidor	Medidor
12 SET	530	29	Consumo	Medidor	Medidor
13 AGO	581	31	Consumo	Medidor	Medidor

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Avenida São Borja, 2801
 Bairro Fazenda São Borja
 CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
 CNPJ: 02.016.440/0001-62
 Inscrição Estadual: 124/0305939

CAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
MARIO CINI 347 SA 1
NTRO
340-000 NOVA BASSANO RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 082821900 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 17/09/2020
Data de Apresentação 18/09/2020
Conta Contrato No 910016771073

e	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Conta Contrato No 910016771073
	NOBBU002-00000265	8196191	0712476961	Reservado ao fisco
				5937.6C47.7855.FC28.0DEE.8417.05E0.DCB3
	FEZADO (A) CLIENTE			

5937.6C47.7855.FC28.0DEE.8417.05E0.DCB3

ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA BASSANO
MARIO CINI, 347 SA 1
ENTRO NOVA BASSANO - RS

CNPJ:04.761.633/0001-73
Classificação: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 970 0900	0712476961	4001438485	SET/2020	13/10/2020	544,76
www.rge-rs.com.br					

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

00	Descrição da Operação	Mês	Quant	Unid	Tarifa com	valor Total da	Base Calculo	Alíq	ICMS	Base Calculo	PIS	COFINS	Bandeira
15	Nº 909252136588	Ref	Faturada	Med	Tributos	Operação	ICMS	ICMS	ICMS	PIS/COFINS	0,98%	4,53%	Tarifas
05	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/20	582,000	KWh	0,43541329	254,26	254,26	30,00	85,28	284,26	2,79	12,88	Verde
01	Consumo - TE	SET/20	582,000	KWh	0,43541329	254,26	254,26	30,00	74,34	247,81	2,43	11,23	13 Dia Verde
	Total Distribuidora					508,52							17 Dia Verde
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
07	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/20				15,00							
	CREDITOS / DEVOLUÇÕES												
99	Ressarcimento FIC Mensal	FEV/20				4,80							
99	Credito Atual Monetária REN 891/20					3,41							
	TAL CONSOLIDADO					544,76		632,07	159,62	532,07	5,22	24,11	

TAL CONSOLIDADO

TÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EXTRATOS DE MEDIÇÃO - DATAS DE LEITURA						
		kWh	Dias	Tarifa	Verificação	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura	
					Consumo kWh	Consumo kWh		kWh	(%)	Próximo Mês	
9	SET	582	30		17/09/2020	18/09/2020	1.00	582		19/10/2020	
	AGO	613	32								
	JUL	665	30								
	JUN	606	28								
	MAI	778	33								
	ABR	674	29								
	MAR	841	31								
	FEV	761	28								
	JAN	864	32								
9	DEZ	783	29								
	NOV	724	33								
	OUT	816	31								
	SET	530	29								

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 91032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

Nota Fiscal - RE - Atos Declaratório nº 25106540
Conta de Energia Elétrica
Nº 04511652 - 4ª via (1ª pag. 1 de 1)
Data de Emissão: 15/10/2020
Data de Apresentação: 20/10/2020
Conta Consumidor Nº: 0451165211015

E41E 5359 FFA4 8190 1274 8739 174E 5050

EIAO A CLIENTE

QOS DA UNIDADE CONSUNDORA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA BASSANO

MARIO DINI 347 SA-1

ENTRADA PASSIVO - R\$

ATENDIMENTO

PN

SEU CÓDIGO

CONTAMÈS

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

0800 970 0900

0712476961

SEQ CODIGO
4001438485

CONTAINES
OUI/2020

VENCIMENTO
13/11/2020

AGAR (RS)
628.54

www.rge-rs.com.br

SIGNIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVAÇÃO AO FISCO

TALCONSOLIDAO

TÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E DATAS DE LEITURA						
	kWh	Dias	Consumo	Tarifa	Ativo	Unidade	Faixa	Consumo	Taxa de Perda	Leitura	
			Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Ativo	Unidade	Multiplicador	(kWh)	(%)	Pico no Mes	
01	580	30	580	1,34	Ativo	kWh	1	580	1,34	18/11/2020	
02	580	30	580	1,34	Ativo	kWh	1	580	1,34	18/11/2020	
03	613	32	613	1,34	Ativo	kWh	1	613	1,34	18/11/2020	
04	665	30	665	1,34	Ativo	kWh	1	665	1,34	18/11/2020	
05	606	28	606	1,34	Ativo	kWh	1	606	1,34	18/11/2020	
06	778	33	778	1,34	Ativo	kWh	1	778	1,34	18/11/2020	
07	874	29	874	1,34	Ativo	kWh	1	874	1,34	18/11/2020	
08	841	31	841	1,34	Ativo	kWh	1	841	1,34	18/11/2020	
09	761	28	761	1,34	Ativo	kWh	1	761	1,34	18/11/2020	
10	654	32	654	1,34	Ativo	kWh	1	654	1,34	18/11/2020	
11	783	25	783	1,34	Ativo	kWh	1	783	1,34	18/11/2020	
12	724	33	724	1,34	Ativo	kWh	1	724	1,34	18/11/2020	
13	616	31	616	1,34	Ativo	kWh	1	616	1,34	18/11/2020	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CCRB0059-1057 0036 13/11/2020 14:28:54 RDE SUL-6

Declaração de Realização de Contrapartida

Eu, Roselene Tânia Firato, CPF Nº 646.994.470-15, representante legal do espaço cultural Associação Comunitária N. Bassano - Rádio Voz FM, de Nova Bassano, declaro que a contrapartida estabelecida pelo Inciso V do artigo 6º do Decreto Nº 58, de 30 de outubro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Aldir Blanc em Nova Bassano, foi realizada de acordo com os propósitos estabelecidos. Declaro porém, que em função do prolongamento das restrições impostas pelo estado de calamidade em função da pandemia do COVID-19, a mesma não pode ser realizada conforme previsto na proposta de contrapartida entregue no final de 2020.

Dados da Contrapartida:

Atividade realizada: transmissão ao vivo de encenação teatral

Data da realização: 20/11/2020

Local da realização: Paixões artísticas "A Saga de Um Povo"

Relação de serviços executados: transmissão ao vivo da inauguração e encenação teatral itinerante - realização do Poder Público, AVENOA, João Antônio Barbosa ME.

Valor do serviço prestado: R\$ 6.410,00

Roselene Firato

Assinatura do Responsável

A arte no muro retrata a imigração italiana

FOTOS: DE ROSA E ROSCI

Nova Bassano - Na noite da sexta-feira, 20, foi inaugurada a obra de arte do muro de contenção localizado na rua Pinheiro Machado, próximo ao portão de acesso Sul da cidade. O muro foi inicialmente projetado com o objetivo de alargar a rua e há dois anos, através de uma comissão juntamente com o artista bassanense Ailton Primieri, foram criados nove painéis que contam a história da imigração italiana. A obra de arte "a saga de um povo" foi criada através do projeto Recordar e Viver Nova Bassano, que a partir de agora torna-se um importante ponto turístico para o povo bassanense e visitantes. Durante a inauguração, a Associação Vêneta de Nova Bassano (Avenoba), coordenada pelo diretor Marcelo Brentano, apresentou um teatro itinerante contando a história, desde a saída dos imigrantes da Itália até o progresso conquistado nesta terra, que juntamente com as lindas vozes das cantoras Luciana Picoli Rossom e Janaina Rampazzo embelezaram e encantaram os presentes. O Poder Público e a comissão organizadora agradecem aos envolvidos.

Arte no muro: quando o ferro retrata a imigração italiana

Em nove módulos, a imigração italiana é retratada a partir de uma matéria-prima que garantiu o desenvolvimento do polo metalmeccânico de Nova Bassano e de toda a Serra Gaúcha: o ferro. Foram dois anos para compor esse projeto artesanal pelas mãos de um "pedreiro e artista autodidata", como se define Ailton Primieri. *Artista com a sua obra-prima: "nasci para fazer isso"*

"Eu não queria grafite, já estava tudo na minha cabeça". Quando foi convidado a dar um sentido para esse longo muro recém-criado em Nova Bassano, o pedreiro e artista autodidata, Ailton Primieri, 51 anos, já visualizou tudo pronto em sua mente e entendeu que o ferro poderia ser uma excelente matéria-prima, evocando a sua vital presença no polo metalmeccânico.

Embora também se dedique à pintura de telas, não concordou em desenvolver algo como grafite, "uma vez que poderia desbotar com o tempo".

Foi convicto do seu potencial que a Prefeitura de Nova Bassano aceitou que ele materializasse na prática aquilo que

já via na imaginação.

Formou dois anos de trabalho, com algumas pausas no meio. Primeiro em um pavilhão na Vila Bassanense e, por fim, em uma metalúrgica (a Medalfo), quando, com a ajuda de maquinários e da tecnologia, ao lado de quem sabia manejar as máquinas, conseguiu lapidar ainda mais a sua arte.

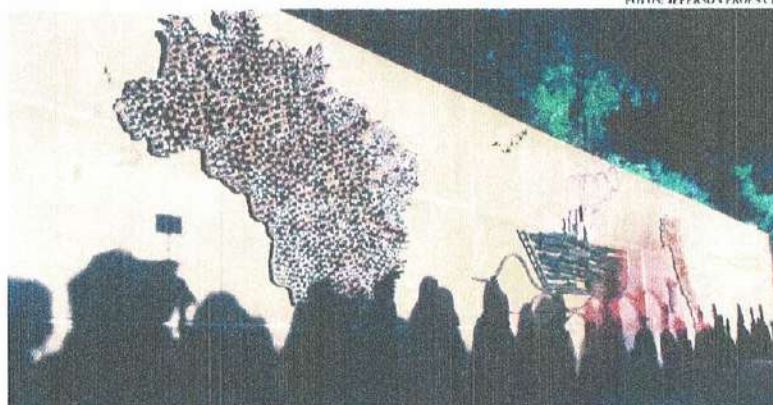
Os painéis surpreenderam, emocionaram e, desde a sua colocação nas últimas semanas, viraram paradas obrigatórias de quem circula pela Pinheiro Machado.

"Não pensei duas vezes quando me desafiaram. Acredito que nasci para fazer isso, só estava esperando essa chance para despertar. A magia da arte alimenta a alma, transforma", emociona-se Ailton, que cita a também artista conterrânea Beatriz Dagnese como madrinha do projeto, pois foi quem percebeu o potencial do espaço para a arte e teve mencionado o nome do agora escultor aos órgãos competentes.

O artista nasceu na Capela de São Marcos, área rural de Nova Bassano, e viveu "até os 12 anos na roça."

Espaço ressignificado e revitalizado

Analice Antonioli, da comissão organizadora do Proje-

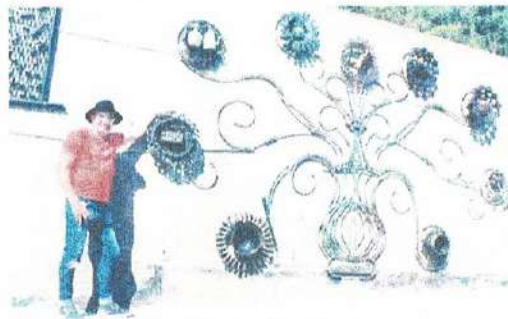


Painel que retrata a chegada dos italianos ao Brasil

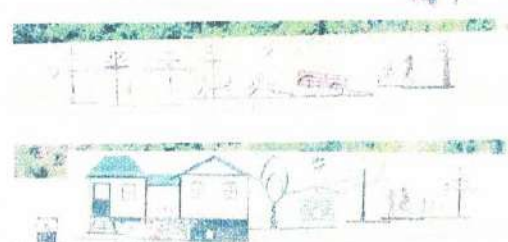
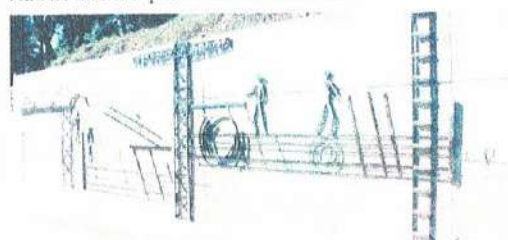
to Arte no Muro, salienta que inicialmente os muros foram criados como forma de contenção da faixa de domínio e, agora, foram ressignificados com a arte.

"Vamos contar a história de Nova Bassano desde a colonização até agora. A Arte no Muro é a representação do município, de cenários e de objetos do cotidiano. É a visão de mundo da gente deste determinado cantinho no Sul do Brasil", orgulha-se a professora, também integrante da Avenoba, entidade que brindou a comunidade com o espetáculo teatral.

Por Silvana Toazza



Ailton Primieri é quem assina as obras de arte



Grupo Avenoba retratou também a culinária italiana



Poder Público e integrantes do grupo Avenoba, que se apresentaram na noite

Relatório de Avaliação da Contrapartida

O Comitê Gestor de Cultura de Nova Bassano, instituído pelo Decreto Municipal Nº 57, de 14 de outubro de 2020, que tem a finalidade de estudo, planejamento e acompanhamento do repasse dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 e suas regulamentações, declara aprovada a contrapartida realizada conforme os dados abaixo, estabelecida pelo Inciso V do artigo 6º do Decreto Nº 58, de 30 de outubro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Aldir Blanc em Nova Bassano, por ter sido executada de acordo com os propósitos estabelecidos, mesmo que de forma diferente do previsto na proposta de contrapartida entregue em 2020, em função do prolongamento das restrições impostas pelo estado de calamidade devido à pandemia do COVID-19.

Dados da Contrapartida:

Beneficiário: Associação Comunitária N. Bassano - Rádio Voz FM

Atividade realizada: transmissão da encenação teatral

Data da realização: 20/11/2020

Local da realização: Píris artísticas "A Sada de Um Povo"

Breve descrição da atividade: transmissão ao vivo pelo facebook da Rádio Voz FM de toda a cerimônia de inauguração dos píris e encenação teatral que percorreu cerca de 800 metros ao longo de todos os píris que retratam a história local, desde a chegada dos imigrantes até os dias de hoje.

Comitê Gestor de Cultura de Nova Bassano, 13 de dezembro de 2022.

Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Dalton S. C. Bongiovanni

Representante das Escolas Públicas do Município:

Fátima S. Padim

Representante da Gestão Pública do Município:

Marivani Segalin